

**PROVA SEFAZ CE**

**Contabilidade Geral - QUESTÕES DE 91 a 99**

**Prof. Felipe Araújo**

Olá, amigo(a)!

Trazemos para você os comentários da prova de Contabilidade Geral do concurso para Auditor Fiscal da **SEFAZ CE** - realizado no último final de semana, 15/08/2021. Vamos analisar as questões 91 a 99 da disciplina de Contabilidade Geral.

Analisando as questões, a banca cobrou teoria com dispositivos literais da Lei nº 6.404/76 e das suas alterações e dos pronunciamentos contábeis, mas dentro do esperado.

**Vamos esperar o gabarito preliminar para propor recursos.**

**Quem estudou pelos nossos materiais, teve bons desempenhos.**

**Qualquer dúvida, estamos à disposição nos fóruns e nas redes sociais.**

**Boa sorte!**

**Redes Sociais do Professor Felipe Araújo**

**Instagram: @feliphearaujoprofessor**

**Youtube: <https://www.youtube.com/proffeliphearaujo>**

**Facebook: <https://www.facebook.com/professorfeliphearaujo/>**

**Grupo do Telegram: <https://t.me/feliphearaujo>**

**Felipe Araújo**

**Auditor SEFAZ PI e Ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**



**[Gran Cursos Online](#)**

**GABARITO EXTRAOFICIAL**

Uma empresa com fins lucrativos prestadora de serviços ao governo do estado do Ceará contratou, no dia 1.º do último mês findo, um novo funcionário de relações públicas, com salário de R\$ 10.000, mais encargos legais, a ser pago no 5.º dia útil após o mês de prestação dos serviços. Com relação à situação hipotética anterior, julgue os itens seguintes.

**91. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** O pagamento do salário e dos encargos do novo funcionário é um fato contábil misto, com saída de recursos do ativo, baixa de passivos e impacto negativo sobre o patrimônio líquido.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

O pagamento do salário e dos encargos do novo funcionário é um fato contábil permutativo, com saída de recursos do ativo e baixa de passivo.

Pagamento dos salários:

D – Salários a pagar (reduz o passivo)

C – Caixa (reduz o ativo)

Pagamento dos encargos sociais:

D – Encargos sociais a pagar (reduz o passivo)

C – Caixa (reduz o ativo)

Com isso, o item está errado.

**Gabarito: Errado.**

**92. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** Para fins societários, o registro da despesa com o salário e os encargos do novo funcionário deve impactar o balancete do mês em que ele tiver prestado seus serviços.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

Registro da despesa de salário:

D – Despesa de salário (reduz o resultado)

C – Salários a pagar (aumenta o passivo)

Logo, a apropriação da despesa de salário impacta o balancete do mês em que ele tiver prestado seus serviços.

Item certo.

**Gabarito: Certo.**

**93. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** A contratação do novo funcionário é um ato administrativo que impacta positivamente o patrimônio líquido da entidade contratante.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

A contratação do novo funcionário é um ato administrativo, não impactando o patrimônio da entidade contratante.

Logo, item errado.

**Gabarito: Errado.**

A respeito das demonstrações contábeis, julgue os itens a seguir.

**94. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** Admite-se o reconhecimento, no patrimônio líquido, da variação do valor justo de um derivativo utilizado como instrumento de Hedge de um contrato avaliado a valor justo em outros resultados abrangentes.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

CPC 26

O conceito de outros resultados abrangentes compreende itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na DRE como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC. Os componentes dos outros resultados abrangentes incluem:

(e) parcela efetiva de ganhos e perdas de instrumentos de hedge em operação de hedge de fluxo de caixa e os **ganhos e perdas em instrumentos de hedge que protegem investimentos em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;**

Outros resultados abrangentes são incluídos no patrimônio líquido.

Logo, o item está certo.

**Gabarito: Certo.**

**95. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** Para fins de elaboração da demonstração de fluxo de caixa pelo método indireto, uma redução na conta fornecedores, em razão de um desconto obtido, deve ser entendida como um fato gerador de caixa.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

Na elaboração pelo método indireto da DFC, uma redução na conta fornecedores, em razão de um desconto obtido, é um ajuste negativo.

Lançamento Contábil:

D – Fornecedores (Reduz o passivo)

C – Desconto financeiro obtido (receita financeira)

DFC – Método indireto

Resultado líquido do exercício

.....

(-) Redução de Fornecedores

.....

= Fluxo de Caixa Operacional

Portanto, o item está errado.

**Gabarito: Errado.**

**96. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** Apesar de a apresentação funcional ser a mais utilizada pelas organizações na elaboração da demonstração de resultado do exercício, a apresentação por natureza da despesa é a incentivada pelas normas contábeis.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

Questão que pode gerar dupla interpretação.

Conforme item 99 do CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, temos o seguinte:

99. A entidade deve apresentar uma análise das despesas utilizando uma classificação baseada na sua **natureza, se permitida legalmente, ou na sua função dentro da entidade**, devendo eleger o critério que proporcionar informação confiável e mais relevante, obedecidas as determinações legais.

A Lei n 6.404/1976 induz a utilização do método da função da despesa na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pois classifica as despesas como de vendas, administrativas etc.

102. A primeira forma de análise é o método da natureza da despesa. As despesas são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza (por exemplo, depreciações, compras de materiais, despesas com transporte, benefícios aos empregados e despesas de publicidade), não sendo realocados entre as várias funções dentro da entidade. **Esse método pode ser simples de aplicar porque não são necessárias alocações de gastos a classificações funcionais.**

103. A segunda forma de análise é o método da função da despesa ou do “custo dos produtos e serviços vendidos”, classificando-se as despesas de acordo com a sua função como parte do custo dos produtos ou

serviços vendidos ou, por exemplo, das despesas de distribuição ou das atividades administrativas. No mínimo, a entidade deve divulgar o custo dos produtos e serviços vendidos segundo esse método separadamente das outras despesas. **Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários do que a classificação de gastos por natureza, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável julgamento.**

105. **A escolha entre o método da função das despesas e o método da natureza das despesas depende de fatores históricos e setoriais e da natureza da entidade.** Ambos os métodos proporcionam uma indicação das despesas que podem variar, direta ou indiretamente, com o nível de vendas ou de produção da entidade. Dado que cada método de apresentação tem seu mérito conforme as características de diferentes tipos de entidade, este Pronunciamento Técnico estabelece que **cabe à administração eleger o método de apresentação mais relevante e confiável, atendidas as exigências legais. Entretanto, dado que a informação sobre a natureza das despesas é útil ao prever os futuros fluxos de caixa, é exigida divulgação adicional quando for usada a classificação com base no método da função das despesas.** No item 104, a expressão “benefícios aos empregados” tem o mesmo significado dado no Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados.

Diante disso, a classificação por função é induzida pela Lei n 6.404/1976. Porém, conforme destacado, os pronunciamentos contábeis (normas contábeis) incentivam a apresentação pelo método da natureza da despesa.

A depende do gabarito, podemos entrar com recurso.

**Gabarito: Certo.**

Quanto aos tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação de estoques, julgue os itens a seguir.

**97. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** Independentemente do método de custeio adotado, a regra "custo ou mercado, dos dois o menor" sempre deve ser aplicada quando se verificar que o estoque pode não ser realizado pelo valor que se esperava.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

A depender da norma, podemos ter gabaritos diferentes para o item.

Segundo o CPC 16 – Estoques, os estoques devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O valor de mercado expresso na questão é muitas vezes utilizado como sinônimo de valor justo, porém, valor justo difere de valor realizável líquido, segundo o CPC 16.

7. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda do estoque no curso normal dos negócios. O valor justo reflete a quantia pela qual o mesmo estoque pode ser trocado entre compradores e vendedores conhecedores e dispostos a isso. O primeiro é um valor específico para a entidade, ao passo que o segundo já não é. **Por isso, o valor realizável líquido dos estoques pode não ser equivalente ao valor justo deduzido dos gastos necessários para a respectiva venda.**

Considerando o CPC 16, o item está errado. Entendemos que a banca quis utilizar esta norma.

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

(.....)

II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de **mercado**, quando este for inferior;

Neste caso, os estoques devem ser mensurados pelo custo ou valor de mercado, dos dois o menor. Assim, o item estaria certo.

Vamos esperar o posicionamento da banca para nos posicionar.

**Gabarito: Errado.**

**98. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** Por realizar uma média entre os preços de aquisição mais antigos e os mais novos, o método da média ponderada móvel invariavelmente aponta um custo da mercadoria vendida mais alto do que aquele que seria apurado pelo método PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair).

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

Depende do ambiente de preços que a empresa está inserida. Logo, o item está errado.

Em ambiente **inflacionário** (há **aumento** dos preços das mercadorias com o tempo), o custo pelo método da média ponderada móvel é **maior** do que o PEPS.

Em ambiente **deflacionário** (há **diminuição** dos preços das mercadorias com o tempo), o custo pelo método da média ponderada móvel é **menor** do que o PEPS.

Em um ambiente estável (preço das mercadorias não mudam), independente do método, o custo será o mesmo.

**Gabarito: Errado.**

**99. (CESPE/Auditor Fiscal – SEFAZ CE/2021)** O método do custo específico é indicado para revendedoras de automóveis sempre que seja possível determinar o valor de aquisição de cada unidade em estoque.

( ) Certo ( ) Errado.

**Resolução:**

Método do Preço Específico: o custo de cada unidade do estoque é o preço efetivamente pago para cada item. Geralmente é utilizado nos casos em que a quantidade, o valor ou a característica da mercadoria o permitam.

**Exemplo: Revenda de automóveis.**

**Com isso, o item está certo.**

CPC 16 – Estoques

23. O custo dos estoques de itens que não são normalmente intercambiáveis e de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais.

24. A identificação específica do custo significa que são atribuídos custos específicos a itens identificados do estoque. Este é o tratamento apropriado para itens que sejam segregados para um projeto específico, independentemente de eles terem sido comprados ou produzidos. Porém, quando há grandes quantidades de itens de estoque que sejam geralmente intercambiáveis, a identificação específica de custos não é apropriada. Em tais circunstâncias, um critério de valoração dos itens que permanecem nos estoques deve ser usado.

**Gabarito: Certo.**

**Conte conosco e Firmeza nos Estudo (FÉ)!**

**Abraço!**

**Felipe Araújo**